DECRETO Nº. 11.323 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO 001/2023,** objeto do **EDITAL Nº 001/2023**, homologado em 21 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 19 de agosto de 2026, a Sra. **CAMILA DA SILVA PELIZARI** para exercer o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA:96771941949

Assinado de forma digital por EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA:96771941949
Dados: 2026.08.19 09:46:16 -03'00'

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL